

GOVERNO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ

Ano 2024 • N.º 085- EDIÇÃO EXTRA
• Quinta-Feira, 04 de julho de 2024 • Diário Oficial de Riacho da Cruz • www.riachodacruz.rn.gov.br

IMPrensa Oficial do Município de Riacho da Cruz – RN

EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO Prefeito Municipal
CLÁUDIO UBERLANE DE SÁ Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

GILSON AMORIM JÚNIOR Presidente
ANTONIA SOARES PEREIRA PAIVA Vice-Presidente
ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA Secretária
CLEOMILSON PAULO DA SILVA Vereador
EDMILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA Vereador
PAULO CESAR DE AMORIM ALENCAR Vereador
JOAO MARIA DE PAIVA SOARES Vereador
FRANCISCO GIORDANO DE PAIVA FREITAS Vereador
FRANCISCO MAILSON DA SILVA RIBEIRO Vereador

SUMÁRIO

PÁGINA

SEÇÃO 1

Atos do Poder Executivo.....01

SEÇÃO 2

Atos do Poder Legislativo.....SEM PAUTA

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº. 049-A/2024

PORTARIA nº. 049-A/2024

Riacho da Cruz/RN, 04 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art.85, II alínea “a”, e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **FRANCISCO GIORDANO DE PAIVA FREITAS**, servidor do quadro efetivo do Estado do RN que encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude – SMECDJ de Riacho da Cruz/RN, sob força do Acordo de Cooperação Mútuo N°11/2024-SEEC/RN, publicado no Diário Oficial do Estado do RN nº 15619/Ano XCI, de 05 de março de 2024, com vigência de 04 (quatro) anos, com início em 02/01/2023 e término em 01/01/2027, solicitando seu afastamento do cargo de Professor Permanente Nível IV – J, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 06 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO por fim o disposto no art. 38, II da Constituição Federal, que prevê o afastamento de servidor estável para o exercício de mandato eletivo, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o afastamento do servidor, **FRANCISCO GIORDANO DE PAIVA FREITAS**, portador do CPF nº 018.***.***-85, ocupante do cargo de Professor Permanente Nível IV – J, cedido ao Município de Riacho da Cruz/RN por força do Acordo de Cooperação Mútuo Nº11/2024-SEEC/RN, publicado no Diário Oficial do Estado do RN nº 15619/Ano XCI, de 05 de março de 2024, com vigência de 04 (quatro) anos, com início em 02/01/2023 e término em 01/01/2027, durante o período de 04/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 06 de Outubro de 2024, de acordo com o art. 38, II e III da Constituição Federal.

Art. 2º A concessão de **Afastamento para Atividade Política** ao referido servidor **não implica em substituição**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE.

Riacho da Cruz/RN, 04 de julho de 2024.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal

SEÇÃO 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

(SEM PAUTA)

GOVERNO MUNICIPAL DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ

O que é o diário?

Criado em 10 de março de 2008 através da Lei n.º 267, o Diário Oficial do Município (D.O.M.) é um periódico destinado a publicação da literatura dos atos oficiais do Município de Riacho da Cruz/RN. Com o D.O.M., a prefeitura de Riacho da Cruz/RN, disponibiliza para a população e servidores seus atos e publicações legais do município. Uma moderna ferramenta que atende todas as exigências legais para publicação de atos do governo municipal. Publicações legais com grande economia para os cofres municipais. O D.O.M., na forma online, resulta em uma significativa redução nas despesas da sua administração, diminui os gastos com publicação de todos os atos administrativos, de licitações e contratos, relatórios, normas e editais.

Como funciona o diário?

1º Passo - Criação dos Atos: Todos os atos são revisados para que os mesmos possam ir para o D.O.M. 2º Passo - Legalização: O mesmo segue a Legislação Municipal, através da Lei n.º 267, de 10 de março de 2008. 3º Passo - Inserção de dados: Os dados são condensados em um único arquivo. 4º Passo - Publicação: O D.O.M. é publicado diariamente no site da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - PMRC. A qualquer hora, os gestores, técnicos, fornecedores e todos os cidadãos interessados podem imprimir quantas cópias julgarem necessárias, da edição atual ou das passadas.